

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2022 - EXECUTIVO

SÚMULA: AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO/CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE FLORESTÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 – CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 142/2022

Florestópolis, 15 de agosto de 2022.

Senhor Presidente.


Por meio do presente, encaminho anexo:

- exposição de motivos ao Projeto de Lei nº 21/2022; e
- Projeto de Lei nº 21/2022.

Peço que a proposição seja recebida e observando-se as normas do Regimento Interno da Câmara Municipal de Florestópolis, discutida, votada e aprovada.

Outrossim, peço que a proposição seja recebida e tramite em regime de urgência.

Atenciosamente,


ONÍCIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

RECEBI EM 16/08/2022
às _____ hrs


Valnês Cardoso Mariano
ASSESSOR PARLAMENTAR
RG Nº 7 568 466-5

Ao Ilustríssimo Senhor

AYRTON CAPASSI

Presidente da Câmara Municipal de Florestópolis - PR.



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 – CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 21/2022

Objetiva-se, com a proposição, obter autorização para firmar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Florestópolis.

Parceria será formalizada em termo de fomento/convênio e terá por objetivo aprimorar as ações/serviços da APAE.

Em decorrência da parceria serão também transferidos recursos públicos à APAE (subvenção única), os quais deverão ser aplicados em aquisição de produtos de higiene, limpeza, materiais de escritório e processamento de dados.

Estima-se o repasse dos recursos em R\$ 43.705,00.

A proposição não altera, revoga ou prejudica a Lei Municipal nº 1.620/2022.

Florestópolis, 15 de agosto de 2022.



ONÍCIO DE SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei n° 790 de 14/11/1951 – CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza celebração de termo de fomento/convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Florestópolis e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Florestópolis, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Florestópolis autorizado a formalizar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Florestópolis, inscrita na CNPJ sob o nº 78.973.229/0001-08, com sede na Rua Manoel Tudela, nº 1173, Conjunto José Carnelossi, Florestópolis, Estado do Paraná, CEP 86165-000, para o aprimoramento de suas ações/serviços.

Art. 2º Fica o Município de Florestópolis autorizado a, nos moldes do termo de fomento/convênio que vier a ser firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Florestópolis, repassar subvenção, em parcela única, no ano de 2022, até o montante total de R\$ 43.705,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinco reais).

Art. 3º Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Florestópolis deverá prestar contas ao Município de Florestópolis e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na forma e no prazo preconizados pelo último.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Florestópolis, 15 de agosto de 2022.

ONÍCIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER NÚMERO 11/2022

REFERÊNCIA:

-PROJETO DE LEI Nº 21/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS/PR, NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022, PARA DELIBERAÇÃO DA PROPOSIÇÃO SUPRA. APÓS ANÁLISE, OPINOU-SE, POR UNANIMIDADE, PELA CONSTITUCIONALIDADE E REGULARIDADE TÉCNICO-JURÍDICA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO. NA OCASIÃO CONSTATOU-SE A PRESENÇA DA PRESIDENTA: VALDETE JOSÉ DE SOUZA, DO SECRETÁRIO: SILVIO JORGE DE OLIVEIRA E DO RELATOR: VALMIR CLAUDIO RODRIGUES.

SALA DAS SESSÕES, FLORESTÓPOLIS/PR, DIA 19 DE AGOSTO DE 2022. (19/08/2022).

**VALDETE JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTA**

**SILVIO JORGE DE OLIVEIRA
SECRETARIO**

**VALMIR CLAUDIO RODRIGUES
RELATOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

REUNIÃO DE NÚMERO 11/2022.

REFERÊNCIA:

-PROJETO DE LEI Nº 21/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

AOS 19 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022, ÀS 17H:20MIN, REUNIRAM-SE OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, ATENDENDO A CONVOCAÇÃO DE SUA PRESIDENTA, VALDETE JOSÉ DE SOUZA, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, PARA DELIBERAÇÃO DAS PROPOSIÇÃO SUPRACITADA. NA OCASIÃO CONSTATOU-SE A PRESENÇA DA PRESIDENTA: VALDETE JOSÉ DE SOUZA; SECRETÁRIO: SILVIO JORGE DE OLIVEIRA E RELATOR: VALMIR CLAUDIO RODRIGUES. ABERTA A REUNIÃO, APÓS ANÁLISE E AMPLA DELIBERAÇÃO, O RELATOR REFERENDADO PELOS DE MAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO, DECIDIRAM MANIFESTAR PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO, DETERMINANDO ELABORAÇÃO DE PARECER PELA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE. NADA MAIS A SE TRATAR LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS APRECIACÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO, ESTANDO EM CONFORMIDADE, SEGUE ASSINADA PELA PRESIDENTA, SECRETÁRIO E RELATOR.

SALA DAS SESSÕES, FLORESTÓPOLIS/PR, DIA 19 DE AGOSTO DE 2022. (19/08/2022).

**VALDETE JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTA**

**SILVIO JORGE DE OLIVEIRA
SECRETARIO**

**VALMIR CLAUDIO RODRIGUES
RELATOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER NÚMERO 04/2022

REFERÊNCIA:

- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS/PR, AOS 22 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022, PARA DELIBERAÇÃO QUANTO A PROPOSIÇÃO SUPRA. APÓS ANÁLISE, OPINOU-SE PELA REGULARIDADE ORÇAMENTÁRIA DA REDAÇÃO ORIGINAL E QUANTO AO MÉRITO, OPINOU-SE PELA APROVAÇÃO DO PROJETO. PRESENTES, NA OCASIÃO, O PRESIDENTE EDSON MARTINS DE CARVALHO, O SECRETÁRIO CESAR DA CRUZ RODRIGUES E O RELATOR MARINHO NOVAIS LUZ NETO.

SALA DAS SESSÕES, FLORESTÓPOLIS/PR, DIA 22 DE AGOSTO DE 2022. (22/08/2022).

**EDSON MARTINS DE CARVALHO
PRESIDENTE**

**CESAR DA CRUZ RODRIGUES
SECRETARIO**

**MARINHO NOVAIS LUZ NETO
RELATOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REUNIÃO DE NÚMERO 04/2022.

REFERÊNCIA:

- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

AOS 22 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022, ÀS 11H30MIN, REUNIRAM-SE OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, ATENDENDO À CONVOCAÇÃO DE SEU PRESIDENTE, VEREADOR EDSON MARTINS DE CARVALHO, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, PARA DELIBERAÇÃO DA PROPOSIÇÃO SUPRACITADA. NA OCASIÃO, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DE EDSON MARTINS DE CARVALHO - PRESIDENTE, DE CESAR DA CRUZ RODRIGUES - SECRETÁRIO, E DE MARINHO NOVAIS LUZ NETO - RELATOR. ABERTA A REUNIÃO, APÓS AMPLA DELIBERAÇÃO E ANÁLISE, O RELATOR, REFERENDADO PELOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO, DECIDIU EM MANIFESTAR PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA EM QUESTÃO, DETERMINANDO ELABORAÇÃO DE PARECER PELA REGULARIDADE FISCAL E ORÇAMENTÁRIA DA REDAÇÃO ORIGINAL. NADA MAIS A SE TRATAR LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS APRECIÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO, ESTANDO EM CONFORMIDADE, SEGUE ASSINADA PELO PRESIDENTE, SECRETÁRIO E RELATOR.

SALA DAS SESSÕES, FLORESTÓPOLIS/PR, DIA 22 DE AGOSTO DE 2022. (22/08/2022).

**EDSON MARTINS DE CARVALHO
PRESIDENTE**

**CESAR DA CRUZ RODRIGUES
SECRETARIO**

**MARINHO NOVAIS LUZ NETO
RELATOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 21/2022 - EXECUTIVO

SÚMULA: AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO/CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE FLORESTÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO RECEBIDO EM:	DATA: 16/08/2022
APRESENTADO NA SESSÃO EM:	DATA: 16/08/2022
PARECER JURÍDICO EM:	SEM REGISTRO
PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES EM:	DATA: 19 E 22/08/2022
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM:	DATA: 23/08/2022
APROVADO EM 2ª E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM:	DATA: 30/08/2022



VALNÊS CARDOSO MARIANO
Assessor Parlamentar

